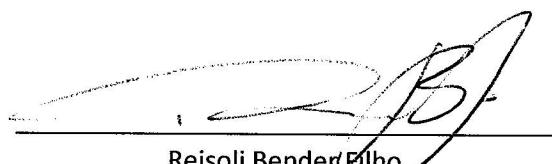


**ERRATA AO EDITAL Nº 024/2019-NTE/GR/UFSM**

<b>Item</b>	<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
1.2	b) o ensino superior em nível de graduação na UFSM: ter cursado, mais do que 01 semestre e estar a no máximo 02 semestres do término do curso.	b) o ensino superior em nível de graduação na UFSM: ter cursado mais do que 01 semestre e estar no máximo a 02 semestres do término do curso.
1.2	Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM ou outra instituição, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).	Candidatos selecionados que recebam outras modalidades de bolsa da UFSM ou outra instituição (exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, como moradia, alimentação e transporte) poderão inscrever-se para participação do processo seletivo. No entanto, ao serem convocados para assinatura do Termo de Compromisso, deverão optar por uma única modalidade de bolsa, não sendo possível o acúmulo de bolsas.

Santa Maria, 15 de outubro de 2019.



Reisoli Bender Filho

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil na UFSM  
Apostila à Portaria nº 74.212 de 27.01.2015, de  
20.12.2015.



Paulo Roberto Colusso

Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional  
Portaria nº 76.096 de 11.08.2015.